



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de março de 2024.

De: Plenário

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 181/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: “Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Marataízes e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido(a) no Expediente

Descrição:

Certifico e dou fé que a referida proposição, foi lida em Sessão Ordinária, do dia 19 de Março de 2024, no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

Encaminho a Procuradoria Legislativa para opinamento.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Rafaela de Souza Marvila
Assessor(a) de Gabinete



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003000330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

